



1 ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO PARA
2 INSTITUIÇÃO DE REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NOMEADO PELO
3 DECRETO Nº 890/2021 E AMPLIADO PELO DECRETO Nº 1.024/2021. Às oito horas e
4 trinta minutos, do dia cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Grupo
5 de Trabalho - GT na sala de reuniões da SEFAZ, com a presença de Cinthia Soares
6 Amboni, Marcos Carmona Rodrigues, Edson Paliari, Leonardo Mesacasa, Wenderson
7 Pino Perez, Gehelison Gomes dos Santos e Jean Carlos Marques Silva. Foi feita a ata da
8 décima primeira reunião tendo posteriormente a leitura e a assinatura da mesma. Após
9 houve a análise da minuta de lei e foram propostas algumas alterações nela. Leonardo
10 fez a leitura da minuta e posteriormente houve uma discussão sobre quando a instituição
11 do regime entrará em vigência e propuseram colocar uma data limite; contudo a alteração
12 não foi acatada e pelo voto da maioria ficou previamente definido que a vigência se dará
13 a partir da publicação da autorização do convênio de adesão, pelo órgão fiscalizador de
14 que trata a lei complementar Nº 109/2001, do convênio de adesão do patrocinador ao
15 plano de benefícios, o sindicato em discordância, por haver dúvidas com relação a
16 vigência manifestar-se-á até o dia dez de agosto. Foi combinado que a próxima reunião
17 será dia dez de agosto as quatorze horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
18 reunião às onze horas, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue
19 devidamente assinada.



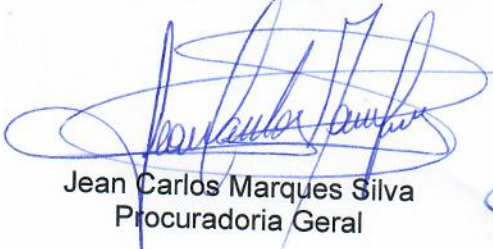
Cinthia Soares Amboni
Maringá Previdência




Marcos Carmona Rodrigues
Secretaria de Governo



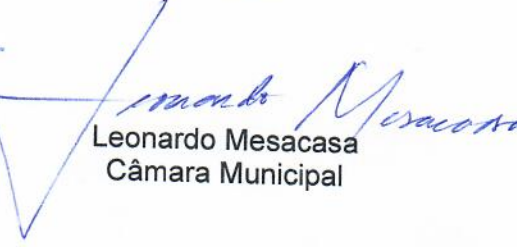
Wenderson Pino Perez
Secretaria de Gestão de
Pessoas




Jean Carlos Marques Silva
Procuradoria Geral




Adriano Correia da Silva
Secretaria de Fazenda



Leonardo Mesacasa
Câmara Municipal



Ghelison Gomes dos Santos
SISMAR



Edson Paliari
Conselho de Administração
da Maringá Previdência